



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

PLANO DE AÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUAÇÃO

O plano de ação dos coordenadores de curso de graduação é elaborado de acordo com as atribuições da coordenação de curso previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Goiano.

Os coordenadores deverão preencher o cronograma das ações de acordo com as especificidades de cada curso, e entregar o documento assinado por e-mail para a Coordenação de Ensino de Graduação em até 15 dias após o início do semestre letivo.

O plano de ação tem por objetivo permitir o acompanhamento das atribuições desempenhadas pelas Coordenações de Curso de Graduação, visando auxiliar o trabalho dos coordenadores de curso para melhoria contínua dos cursos de graduação.

Este documento será compartilhado para comunidade acadêmica e ficará disponível no site da Instituição, junto com a descrição do curso.

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome do curso: Bacharelado em Agronomia

Coordenador(a): Elliezer de Almeida Melo

Vigência do plano de ação: 2024/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

2- CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Atribuições	Ações	Indicador de desempenho
I. Atendimento e orientação aos discentes.	Atendimento e orientações de estudantes conforme as necessidades e procura.	
II. Acompanhamento do funcionamento do curso: distribuição de aulas, estágio, Trabalho de curso, atividades complementares.	Reuniões com os professores para distribuição das aulas; Reunir o Colegiado de Curso no mínimo 02 vezes por semestre para tratar no funcionamento e necessidades do curso.	
III. Organização dos documentos referentes ao curso: planos de ensino, diários.	Reunir e organizar os planos de ensino e diários dos semestres.	
IV. Acompanhamento da carga horária semipresencial.	_____	
V. Reuniões com colegiado e NDE.	Realizar no mínimo 02 reuniões com o Colegiado e NDE durante o semestre.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

VI. Acompanhamento das atividades dos docentes.	_____	
VII. Reconhecimento e renovação do curso; Enade.	Acompanhamento do processo Enade.	
VIII. Outras ações	Desenvolvimento das atividades de extensão referente ao projeto aprovado em edital.	

Observações: justificar as ações em andamento ou não executadas do período vigente.

Eliezer de Almeida Melo
Coordenador(a) do curso Bacharelado em Agronomia
Port. Nº. 4.598 REI de 03/11/2022